



LEI Nº 4.309, DE 29 DE JULHO DE 2021.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2248, 02/08/2021.

“Estima a receita e fixa a despesa do município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de ALTO ARAGUAIA para o exercício de 2022 estima a Receita em R\$ 121.226.453,86 (cento e vinte e um milhões, duzentos e vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos) e fixa a Despesa em R\$ 121.226.453,86 (cento e vinte e um milhões, duzentos e vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos), sendo R\$ 71.545.719,30 (Setenta e um milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, setecentos e dezenove reais e trinta centavos) do Orçamento Fiscal, R\$ 49.680.734,56 (Quarenta e nove milhões, seiscentos e oitenta mil, setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) do Orçamento da Seguridade Social e R\$ 16.890.459,60 (dezesesseis milhões, oitocentos e noventa mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos) de Investimentos.

Dos Orçamentos das Unidades Gestoras Prefeitura e Câmara Municipal

Art. 2º O Orçamento da Prefeitura para o exercício de 2022 estima a receita em R\$ 109.907.646,03 (cento e nove milhões, novecentos e sete mil, seiscentos e quarenta e seis reais e três centavos) e fixa a Despesa para a Câmara Municipal em R\$ 4.350.000,00 (quatro milhões, trezentos e cinquenta mil reais), em R\$ 105.557.646,03 (cento e cinco mil, quinhentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e quarenta e seis reais e três centavos) a Despesa da Prefeitura Municipal.

§ 1ºA Receita da Prefeitura será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos com o seguinte desdobramento.

4.1 - Receitas Correntes	125.934.483,42
4.2 - Receitas de Capital	4.390.419,44
4.3 – Receitas Correntes Intraorçamentárias	5.139.569,43
4.9 – Deduções da Receita Corrente	-14.238.018,43
TOTAL	121.226.453,86

§ 2º A Despesa da Prefeitura será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte maneira.

I – CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

01 – Câmara Municipal	4.350.000,00
-----------------------	--------------



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

02 – Gabinete do Prefeito	2.500.500,00
03 – Secretaria de Administração	6.254.000,00
04 – Secretaria de Finanças	3.653.000,00
05 – Secretaria de Obras	5.389.887,44
06 – Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos	14.110.375,00
07 – Secretaria de Educação e Cultura	23.580.427,70
08 – Secretaria de Saúde	30.284.526,73
09 – Secretaria de Promoção e Assistência Social	8.077.400,00
10 – Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentado	788.000,00
11 – Secretaria de Turismo Esporte e Lazer	3.930.500,00
13 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2.759.816,60
15- Secretaria de Transporte e Frotas	4.011.712,56
14-Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços	217.500,00
12-Fundo Municipal de Previdência - PREVIMAR	11.318.807,83
TOTAL	121.226.453,86

II – CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

01 – Legislativa	4.350.000,00
04 – Administração	15.216.515,82
08 – Assistência Social	7.927.400,00
09 – Previdência Municipal	7.909.650,34
10 – Saúde	30.284.526,73
12 – Educação	23.570.427,70
13 – Cultura	1.549.000,00
15 – Urbanismo	7.893.875,00
16 – Habitação	100.000,00
17 – Saneamento	3.458.500,00
18 - Gestão Ambiental	450.000,00
20 – Agricultura	2.187.716,60
22 – Indústria	20.000,00
25 – Energia	2.048.000,00
26 – Transporte	7.428.500,00
27 – Desporto e Lazer	2.441.500,00
28 – Encargos Especiais	1.687.000,00
99 – Reserva de Contingência	2.703.841,67
TOTAL	121.226.453,86

III – CLASSIFICAÇÃO POR SUBFUNÇÃO

031-Ação Legislativa	4.350.000,00
122-Administração Geral	18.268.515,82
123-Administração Financeira	1.293.000,00
125-Normatização e Fiscalização	750.000,00
241-Assistência ao Idoso	481.000,00
243-Assistência à Criança e ao Adolescente	1.070.600,00
244-Assistência Comunitária	4.075.800,00
301-Atenção Básica	9.329.316,73
272-Previdência do Regime Estatutário	7.909.650,34
302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial	16.297.860,00
303-Suporte Profilático e Terapêutico	3.181.550,00
304-Vigilância Sanitária	5.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

305-Vigilância Epidemiológica	1.031.300,00
306-Alimentação e Nutrição	625.915,00
361-Ensino Fundamental	16.082.961,99
363-Ensino Profissional	50.000,00
364-Ensino Superior	978.000,00
365-Educação Infantil	4.257.750,71
366-Educação de Jovens e Adultos	129.800,00
367-Educação Especial	472.000,00
392-Difusão Cultural	1.549.000,00
451-Infra-Estrutura Urbana	3.213.875,00
452-Serviços Urbanos	4.680.000,00
482-Habitação Urbana	100.000,00
511-Saneamento Básico Rural	30.000,00
512-Saneamento Básico Urbano	3.428.500,00
541-Preservação e Conservação Ambiental	210.000,00
542-Controle Ambiental	40.000,00
601-Promoção da Produção Vegetal	1.559.716,60
602-Promoção da Produção Animal	60.000,00
604-Despesa Sanitária Animal	38.000,00
662-Produção Industrial	20.000,00
752-Energia Elétrica	2.048.000,00
782-Transporte Rodoviário	7.428.500,00
812-Desporto Comunitário	1.784.000,00
813-Lazer	6.000,00
843-Serviço da Dívida Interna	560.000,00
846-Outros Encargos Especiais	1.127.000,00
997-Reserva Legal do RPPS	2.553.841,67
999-Reserva de Contingência	150.000,00
TOTAL	121.226.453,86

IV – CLASSIFICAÇÃO POR PROGRAMA

0001-Processo Legislativo	4.350.000,00
0002-Apoio Administrativo	12.876.015,82
0003-Gestão das Finanças Públicas	2.003.000,00
0004 – Gestão Tributária Fiscal	30.000,00
0005-Gestão das Políticas de Governo	1.003.500,00
0006-Controle Interno	448.000,00
0008-Média e Alta Complexidade	16.297.860,00
0009-Expansão e Melhoria da Infraestrutura	6.678.662,44
0010-Gestão Ambiental	200.000,00
0011-Expansão e Melhoria Contínua da Educação Básica	18.719.328,57
0012-Saneamento Básico Urbano	3.428.500,00
0014-Manutenção e Expansão da Rede de Iluminação Pública	1.998.000,00
0016-Ensino Superior de Graduação e Pós Graduação	978.000,00
0017-Atenção Básica	9.329.316,73
0018-Inativos e Pensionistas	75.000,00
0019-Contribuição ao PASEP	900.000,00
0020-Amorização de Dívidas	560.000,00
0021-Reserva de Contingência	150.000,00
0022-Indenizações e Restituições	152.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

0023-Caminhões, Máquinas e Equipamentos Rodoviários	2.014.212,56
0024-Serviços Públicos Urbanos	4.760.000,00
0027-Previdência Social	10.463.492,01
0028-Desenvolvimento, Produção e Difusão Cultural	1.448.000,00
0029-Eventos e Exposições	1.200.000,00
0030-Gestão do Sistema de Desporto e de Lazer	1.322.500,00
0031-Desenvolv. da Agricultura, Pecuária e Melhoria do Abastecimento	2.109.716,60
0033-Gestão e Execução das Políticas de Assistência Social	309.000,00
0034-Assistência a Criança e ao Adolescente	1.070.600,00
0035-Assistência Comunitária	2.605.000,00
0037-Frota Rodoviária	1.939.500,00
0040-Gestão do SUS	539.500,00
0041-Assistência Farmacêutica	3.181.550,00
0042-Vigilância em Saúde	1.036.300,00
0045-Proteção a Animais	38.000,00
0046-Alimentação Escolar	303.598,93
0047-Transporte Escolar	2.545.500,20
0048-Proteção Social Básica	798.600,00
0049-Proteção Social Especial de Média Complexidade	43.000,00
0050-Acessuas Trabalho	107.000,00
0052-Gestão do Fundo de Assistência Social	2.368.000,00
0053-Índices de Gestão Descentralizadas	65.000,00
0054-Índice de Gestão Descentralizada da Gestão do Fundo	50.200,00
0055-Proteção Social Especial de Alta Complexidade	481.000,00
0057-Meio Ambiente e Recursos Hidricos	250.000,00
TOTAL	121.226.453,86

V – CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

DESPESAS CORRENTES	101.282.152,59
3.1.00.00–Pessoal e Encargos Sociais	60.415.618,07
3.2.00.00-Juros e Encargos da Dívida	10.000,00
3.3.00.00-Outras Despesas Correntes	40.856.534,52
DESPESAS DE CAPITAL	17.240.459,60
4.4.00.00-Investimentos	16.890.459,60
4.6.00.00-Amortização da Dívida	350.000,00
9.0.00.00-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.703.841,67
9.9.00.00-Reserva de Contingência	2.703.841,67
TOTAL	121.226.453,86

Do Orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Art. 3º O Orçamento da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA para o exercício de 2022 estima a Receita em R\$ 109.907.646,03 (cento e nove milhões, novecentos e sete mil, seiscentos e quarenta e seis reais e três centavos) e fixa as Despesas em R\$ 105.277.646,03 (ento e cinco milhões e duzentos e setenta e sete mil seiscentos e quarenta e seis reais e três centavos).

§ 1º A Receita será realizada mediante Transferências Financeiras do Tesouro Municipal, arrecadação de Rendas, Transferências de outras esferas de governo, Outras



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor discriminadas nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento.

4. RECEITAS	
4.1. Receitas Correntes	119.755.245,02
4.2. Receitas de Capital	4.390.419,44
(-) Deduções da Receita	-14.238.018,43
TOTAL	109.907.646,03

§ 2º A Despesa da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte forma:

II – CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

04 – Administração	14.081.200,00
08 – Assistência Social	7.927.400,00
10 – Saúde	30.284.526,73
12 – Educação	23.570.427,70
13 – Cultura	1.549.000,00
15 – Urbanismo	7.893.875,00
16 – Habitação	100.000,00
17 – Saneamento	3.458.500,00
18 - Gestão Ambiental	450.000,00
20 – Agricultura	2.187.716,60
22 – Indústria	20.000,00
25 – Energia	2.048.000,00
26 – Transporte	7.428.500,00
27 – Desporto e Lazer	2.441.500,00
28 – Encargos Especiais	1.687.000,00
99 – Reserva de Contingência	150.000,00
TOTAL	105.277.646,03

V – CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

DESPESAS CORRENTES	88.583.834,43
3.1.00.00–Pessoal e Encargos Sociais	49.143.744,73
3.2.00.00-Juros e Encargos da Dívida	10.000,00
3.3.00.00-Outras Despesas Correntes	39.150.089,70
DESPESAS DE CAPITAL	16.823.811,60
4.4.00.00-Investimentos	16.473.811,60
4.6.00.00-Amortização da Dívida	350.000,00
9.0.00.00-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00
9.9.00.00-Reserva de Contingência	150.000,00
TOTAL	105.277.646,03

Do Orçamento da CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

Art. 4º O Orçamento da entidade CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, para o exercício de 2022 estima a Receita em R\$ (0,00) e fixa as Despesas em R\$ 4.350.000,00 (quatro milhões trezentos e cinquenta mil reais).

§ 1º A Receita será realizada mediante Transferências Financeiras do Tesouro Municipal, na forma da legislação em vigor e discriminadas nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento.

§ 2º A Despesa da entidade Câmara Municipal de Alto Araguaia será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte forma:

II – CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

01 – Legislativa	4.350.000,00
TOTAL	4.350.000,00

V – CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

DESPESAS CORRENTES	3.944.800,00
3.1.00.00–Pessoal e Encargos Sociais	2.941.615,00
3.3.00.00-Outras Despesas Correntes	1.003.185,00
DESPESAS DE CAPITAL	405.200,00
4.4.00.00-Investimentos	405.200,00
TOTAL	4.350.000,00

Do Orçamento do PREVIMAR – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Art. 5º O Orçamento da entidade PREVIMAR – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA para o exercício de 2022 estima a Receita em R\$ 11.318.807,83 (onze milhões, trezentos e dezoito mil, oitocentos e sete reais e oitenta e três centavos) e fixa as Despesas em R\$ 11.318.807,83 (onze milhões, trezentos e dezoito mil, oitocentos e sete reais e oitenta e três centavos).

§ 1º A Receita será realizada mediante Transferências Financeiras do Tesouro Municipal, na forma da legislação em vigor discriminadas nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento.

4. RECEITAS	6.179.238,40
4.1. Receitas Correntes	6.179.238,40
4.7. Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	5.139.569,43
TOTAL	11.318.807,83

§ 2º A Despesa da entidade PREVIMAR - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte forma:

II – CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

04-Administração	855.315,82
09-Previdência Social	7.909.650,34
99 – Reserva de Contingência	2.553.841,67
TOTAL	11.318.807,83



V – CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

DESPESAS CORRENTES	8.753.518,16
3.1.00.00–Pessoal e Encargos Sociais	8.330.258,34
3.3.00.00–Outras Despesas Correntes	423.259,82
DESPESAS DE CAPITAL	11.448,00
4.4.00.00–Investimentos	11.448,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.553.841,67
9.9.00.00–Reserva de Contingência	2.553.841,67
TOTAL	11.318.807,83

Art. 6º O Poder Executivo fica autorizado a:

I - Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) do total da despesa fixada no Artigo. 1º, da presente Lei, em conformidade com o disposto no art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito até o limite fixado pelo Senado Federal.

Art. 8º Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da Receita, ou seu excesso, poderão ser utilizados como fontes de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares de projetos, atividades ou operações especiais por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 9º O orçamento será executado a nível modalidade de aplicação, sendo os demais níveis utilizados para fins fiscais e gerenciais.

Art. 10º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a disposições em contrário.

Alto Araguaia - MT, 29 de julho de 2021.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal